

Nomear **ILLEN GABRIELLI DE SOUZA CABRAL** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio, CC-6, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D291500B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.959/I, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **JÚNIOR SANTOS DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização de Trânsito, CC-11, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 1º de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2679808D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.960/I, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **TAGLIARINY TIBURCIO MENDES** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:67EA648E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.961/I, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RAYANE STEFANY TRAJANO PEREIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II, CC-15, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 1º de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AC7AFFBD

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.962/I, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **ANTONIA INES FERREIRA DA COSTA** do Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 1º de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8E746BAF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 10.963/I, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **ANA CLARA COSTA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, a partir de 1º de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D485CBAD

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.405, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui e designa servidores para compor Comissão Técnica Especial objetivando a análise, adequação e consolidação dos Planos de Contratação Anual/PCA encaminhados pelas Unidades Gestoras (Secretaria), em acordo com os Arts. 6º a 14 do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO que, conforme disposição no Art. 6º e seguintes do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023, o município elaborará o Plano de Contratação Anual – PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico;

CONSIDERANDO as Unidades Gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Porto Velho deverão elaborar anualmente o Plano de Contratação Anual/PCA, contendo todos os itens que pretende contratar no subsequente, encaminhando o respectivo documento à Comissão Técnica Especial no período de 1º de julho até o dia 30 de agosto, visando a análise e consolidação dos Planos de Contratação Anual até o dia 30 de novembro do ano de sua elaboração;

CONSIDERANDO que a versão consolidada do Plano de Contratação Anual deverá ser divulgada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RESOLVE: